



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 23- 12.551/2024

---

1Doc

**De:** Jainir N. - SEMEL

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 25/09/2024 às 15:07:56

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEDS-DPS-DICRAS-CT, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SEDS-DAAF

### Planejamento de contratações: Controle de acesso para eventos

Boa tarde

Segue em anexo TR com as devidas correções.

Att

—

**Jainir Dos Santos Neves**

*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_Controlde\_Acesso\_Eventos\_25\_09.pdf





**TERMO DE REFERÊNCIA**

**A. OBJETO:**

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo Município de Cajati – SP

Quantitativo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, <b>por 04 (quatro) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, <b>por 06 (seis) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, <b>por 08 (oito) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, <b>por 12 (doze) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.





**B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização em programas e eventos promovidos pelo do Município de Cajati - SP.

A necessidade de contratar uma empresa de Serviços de Segurança não armada para cuidar do controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva durante as festividades e eventos do município de Cajati é uma decisão que reflete o cuidado e a preocupação com todos aqueles que estarão presentes no evento. A presença de atrações de renome nacional, competições esportivas além de outras atividades para crianças e adultos, promete atrair uma grande quantidade de pessoas não apenas da região do Vale do Ribeira, mas também de cidades próximas, como a Baixada Santista, São Paulo e Curitiba. Com isso, garantir a segurança se torna uma prioridade absoluta para assegurar que todos possam desfrutar das festividades com tranquilidade e bemestar. Vale ressaltar que Cajati tem se destacado nos últimos anos pela realização de eventos de grande porte, o que aumenta ainda mais a importância de garantir a segurança adequada durante essas ocasiões especiais. É uma responsabilidade compartilhada entre todos que estão envolvidos na organização do evento e assegurar que todos se sintam seguros e confortáveis, contribuindo para promover uma experiência positiva para os participantes. Além disso, a necessidade de serviços de segurança não se restringe apenas aos dias do evento. É crucial considerar também a organização prévia e pós-evento. Antes das festividades, é importante garantir a segurança durante o processo de montagem da estrutura e preparativos, protegendo os materiais e garantindo que tudo esteja pronto para receber os visitantes. Durante os eventos, além do controle de acesso e segurança para os presentes, é necessário gerenciar o tráfego de veículos e pedestres para garantir a fluidez e a segurança nas proximidades do local. Isso envolve coordenar com as autoridades locais e direcionar o fluxo de pessoas e veículos de forma organizada

Após o término das festividades, a segurança continua sendo uma prioridade durante o processo de desmontagem da estrutura e equipamentos, assegurando que tudo seja feito de forma segura e sem incidentes. Essa etapa pós-evento é fundamental para garantir



preservação dos recursos e a segurança de todos os envolvidos.

Além das festividades e competições do município existe a ação de inverno "Acolhe Cajati", que é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS) da Prefeitura de Cajati, que visa ofertar o acolhimento noturno para pessoas em situação de rua durante o período mais intenso do inverno. O CREAS será o principal articulador da ação, responsável pela triagem, abordagem social e encaminhamento para o abrigo. O objetivo é oferecer um local seguro para que essas pessoas possam pernoitar, se assim o desejarem e apresentarem condições adequadas para tal, durante o período de inverno (baixas temperaturas) além de fazer encaminhamentos para serviços e benefícios na rede socioassistencial.

### **C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução de contratação de controlador de acesso para eventos da Prefeitura Municipal de Cajati/SP visa proporcionar um gerenciamento eficiente e seguro dos acessos a eventos promovidos pela administração municipal. Este serviço é essencial para garantir que apenas pessoas autorizadas entrem nas áreas de eventos, assegurando uma experiência organizada e segura para todos os participantes.

#### **- Objetivos da Solução**

Garantir que o acesso aos eventos seja restrito e controlado, evitando a entrada de indivíduos não autorizados e prevenindo situações de segurança.

Automatizar o processo de entrada e saída dos participantes, reduzindo filas e tempo de espera.

Proporcionar uma experiência fluida e profissional para os participantes do evento.

Fornecer dados detalhados sobre o fluxo de participantes e incidentes ocorridos durante evento.

Gerenciamento do fluxo de entrada e saída para evitar aglomerações e garantir a segurança do local.

Controle rigoroso sobre quem tem acesso ao evento, reduzindo riscos de segurança





melhorando a proteção dos participantes.

**D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

**E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Do Critério de Aceitação do Objeto:

Os serviços serão recebidos provisoriamente durante a prestação do serviço e a realização do evento e em até 5 (cinco) dias úteis após a sua realização, por pessoa indicada pela unidade administrativa responsável pelo evento, para efeito de que possam ser verificadas a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas no Contrato e/ou na Lei de Licitações que regerá a contratação.

O recebimento definitivo da prestação de serviço será tácito após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

O recebimento provisório ou definitivo da prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do pactuado, inclusive, com a manifestação de terceiros mesmo que posteriormente.

São obrigações da empresa contratada:

Executar os serviços por meio de pessoas idôneas;

Assumir total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que venham a causar



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



os seus empregados no desempenho de suas funções;

Executar os serviços com todo rigor necessário e com elevado padrão de qualidade, indispensável a trabalhos dessa natureza, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Fiscal de Contrato e aos responsáveis pelo evento a fim de que possam ser prontamente atendidas as reclamações que lhe forem dirigidas;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os insumos referente à uniforme, ferramentas, produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, recipientes necessários para transporte e armazenamento dos produtos, bem como impostos, taxas, encargos sociais, tributos, transportes, e outras despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto do contrato, ficando a contratante, imediatamente, dispensada de compromissos, solidariedade ou eventuais autuações. A Contratada deverá ainda fornecer, às suas expensas, álcool em gel, máscaras e demais materiais visando o atendimento dos protocolos sanitários de combate ao Covid-19 aos seus funcionários, caso necessário.

Cumprir fielmente todas as cláusulas e condições pactuadas, inclusive em relação ao Termo de Referência e seus anexos;

Manter, durante toda execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de cadastramento e qualificações exigidas;

Respeitar a legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, assim como, as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;

Substituir, sempre que exigido pela PREFEITURA, e independentemente da apresentação de outros motivos por parte desta, qualquer empregado, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do Serviço Público;

Indenizar o Município de Cajati por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis ou equipamentos, pela execução inadequada dos serviços, por parte dos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



seus empregados, ficando a Contratada, desde já autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente, podendo, entretanto, a seu critério, optar pela reparação dos danos ou reposição dos bens;

Encaminhar para a execução do serviço colaborador devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

Obrigatoriamente, controlar, manter e fiscalizar a marcação de ponto de seus funcionários;

Apresentar previamente à realização do evento, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas antes, a relação de funcionários disponibilizados para a prestação de serviços, a fim de a Contratada tenha informações acerca da equipe que prestará o serviço;

Executar o serviço em toda a extensão do local (prédio ou espaço) destinado à realização do evento, agrupando equipe em quantidade adequada.

Não permitir que o local do evento fique descoberto, mesmo em horários de descanso/intrajornada de cada um de seus funcionários, e manter controle para que esses funcionários tenham garantido o direito aos períodos de descanso/intrajornada, conforme a legislação vigente;

Disponibilizar materiais portáteis de detecção de metais, de alta qualidade;

Cumprir fielmente toda a legislação trabalhista e previdenciária, da qual o Município contratante não terá responsabilidade nem responderá solidária ou subsidiariamente.

Percorrer e prestar o serviço descrito nas dependências do local, em sua totalidade;

Identificar objetos e substâncias proibidas, ou suscetíveis a possibilitar atos de violência  
cientificar o responsável pelo evento elou a Polícia Militar;

Prevenir Crimes;

Dar informações, orientar e indicar acessos, oferecer ajuda, auxiliar na orientação do  
trânsito;

Garantir a ordem e a segurança no local conforme as determinações da Contratante;

Atender com educação e cortesia as pessoas em geral, garantindo a atenção às normas





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



regras de conduta;

Organizar o fluxo de público em geral;

Evitar ações de vandalismo nas dependências internas e externas;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebreadas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Evitar a entrada de indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes;

Registrar as ocorrências e demais assuntos dignos de nota em livro durante a prestação do serviço, inclusive notificando os órgãos de controle (Autoridades e seus representantes e as polícias Civil e Militar), em caso de necessidade;

Comunicar imediatamente à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

A Contratada deverá cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela Contratante, devendo os controladores de acesso prestar os serviços sempre com cortesia e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

Os profissionais deverão utilizar o sistema de radiocomunicação para se comunicar nos pontos de trabalho;

Controlar e orientar a utilização da totalidade das dependências do local do evento;

Disponibilizar às suas expensas, manter visíveis e zelar pelo bom funcionamento dos obstáculos físicos (fitas zebradas e afins) que sinalizem a restrição e impeçam o acesso de pessoas nas praças e espaços públicos. Havendo a necessidade de cones, estes poderão ser disponibilizados pela Contratante;

Comunicar a presença de aglomerações de pessoas junto ao local do evento;

Disponibilizar mão de obra em quantidade necessária para o atendimento de todo o local com uniforme e portando crachá de identificação,

Realizar procedimento de detecção de metais, quando solicitado pela Contratante. Em indivíduos que estejam participando de evento ou da ação, visando prevenir a entrada de objetos que possam atentar contra a integridade física dos participantes.

Do Local de Entrega e Prazo:

A solicitação para a realização do serviço será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas localidades:

- Centro de Eventos Municipal - Rua Aracaju, nº 16-38 – Bico do Pato, Cajati/SP;
- Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha - Av. Transvaranica, 249 - Vila Industrial, Cajati/SP;
- Praça da Bíblia - Av. Dr. Fernando Costa, 1535 - Jardim Isabel, Cajati/SP;
- Endereço do abrigo Acolhe Cajati - a ser definido posteriormente, atualmente é



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



realizado no endereço: Avenida Fernando Costa nº925 - Centro - CAJATI/SP, porém está sendo construído um novo prédio para o CREAS.

- Ginásio Municipal de Esportes – Rua Joaquim Seabra de Oliveira Nº 147, Centro, Cajati/SP;

- Campo ADC Vale – Avenida Fernando Costa Nº 640-940 – Vila Industrial, Cajati/SP;

- Campo Municipal Ruy Galdino – Rua Ipornaga Nº 138 – Vila Vitória, Cajati/SP;

- Campo Municipal Barra do Azeite – Rua Uruguai S/N – Barra do Azeite, Cajati/SP;

Em caso de reconhecimento da necessidade de haver um controlador de acesso em outro espaço destinado a evento promovido pela Prefeitura de Cajati, a empresa contratada deverá dispor do serviço no local previamente indicado.

É responsabilidade da empresa contratada manter o endereço de e-mail e outras formas de contato atualizadas para as unidades administrativas interessadas e responsáveis pelos eventos e Departamento de Suprimentos e Licitações poderem realizar rápida comunicação com a empresa.

O Pedido de Compra poderá ser enviado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento para a empresa contratada.

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do objeto poderá ser exercida por servidores designado pelas Unidades Requisitantes, ao qual competirá velar pela perfeita execução, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.





A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

**G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

O prazo para pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

**H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

**I. ESTIMATIVA DE VALORES**

Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

O valor estimado para contratação foi baseado em pesquisa de mercado, considerando orçamentos com fornecedores em potencial com experiência de mercado no ramo da contratação pretendida, também foram realizadas consultas de contratações similares pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br](http://www.gov.br)).

Com base nas pesquisas realizadas e no orçamento recebido, o preço para essa aquisição



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI****- ESTADO DE SÃO PAULO -****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

foi calculado em R\$226.355,33 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam em anexo.

Serviço									
Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por (?) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T.									
Item	Duração	Valores unitários (por empresa)			Qntd	Valores totais (por empresa)			Média de preços
		PNCP	Kleyton	CSR		PNCP	Kleyton	CSR	
1	4 horas	R\$ 308,50	R\$ 180,00	R\$ 205,00	120	R\$ 37.020,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.600,00	R\$ 27.740,00
2	6 horas	R\$ 465,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00	120	R\$ 55.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 28.800,00	R\$ 37.400,00
3	8 horas	R\$ 465,00	R\$ 350,00	R\$ 260,00	107	R\$ 49.755,00	R\$ 37.450,00	R\$ 27.820,00	R\$ 38.341,67
4	12 horas	R\$ 685,00	R\$ 412,00	R\$ 360,00	253	R\$ 173.305,00	R\$ 104.236,00	R\$ 91.080,00	R\$ 122.873,67
<b>TOTAL</b>									R\$ 226.355,33

Estimativa por secretaria:

SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social</b>	92	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>	67	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 08 (oito) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	141	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por 12 (doze) horas, contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por <b>04 (quatro) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por <b>06 (seis) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
	40	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por <b>08 (oito) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T

Quantidades totais:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por <b>04 (quatro) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
02	120	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por <b>06 (seis) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
03	107	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, por <b>08 (oito) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana, A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



04	253	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso com scanner (detector de metal), apoio e fiscalização, <b>por 12 (doze) horas</b> , contínuas e ininterruptas, em qualquer dia da semana. A pessoa deverá comparecer ao local de trabalho devidamente uniformizado e equipado com sistema de comunicação portátil do tipo H.T
----	-----	----	--

## J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

**Atenciosamente;**

**JAINIR DOS SANTOS NEVES**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC2-989E-AF4C-887C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 25/09/2024 15:08:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7FC2-989E-AF4C-887C>